

Decreto nº. 2143, de 17 de janeiro de 2008

“Declara Hóspede Oficial do Município, de acordo com a Lei nº. 2.322, de 05 de novembro de 2003.”

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, com suporte na Lei nº 2.322, de 05 de novembro de 2003, **DECLARA** Hóspede Oficial do Município, no dia 18 de janeiro de 2008, o Sr. **Roberto Lunelli**, Coordenador Geral de Apoio ao Sistema de Ensino do Ministério da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra e, vigor ma data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
17 de janeiro de 2008.

Ivo dos Santos Lautert
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e
Recursos Humanos